

REQUERIMENTO Nº DE 2015
(Do Sr. Fábio Sousa)

Solicita a redistribuição do **Projeto de Lei nº 215/2015**, para que seja incluída a Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) no rol de Comissões Permanentes que devem manifestar-se sobre o mérito da proposição.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro nos arts. 139, II, “a”, e 140 do RICD, a redistribuição do **Projeto de Lei nº 215/2015**, do deputado Hildo Rocha, que “acrescenta inciso V ao art. 141 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940”, para que seja apreciado, também, pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), tendo em vista que a matéria se relaciona com o campo temático da referida comissão (cf. art. 32, inciso III, alíneas “c”, e “e” do RICD).

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei 215/2015 intenta acrescentar inciso V ao art. 141 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, o Código Penal, a fim de estabelecer como causa de aumento de pena a prática de crime contra a honra “com utilização das redes sociais”.

Por tratar de temas que abarcam a comunicação e a informática, torna-se pertinente que a Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e

Informática (CCTCI) também se manifeste sobre a matéria, conforme os campos temáticos atribuídos à aludida comissão no art. 32, inciso III, alíneas “c”, e “e” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2015.

Deputado FÁBIO SOUSA
PSDB/GO